



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 78/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00177/2025-14

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 3638/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2026 - COMPRASGOV N.º 90019/2026 - SEE**
- **Contratação de empresa de engenharia para Construção da Escola Bom Jesus - Anexo II localizada no Igarapé Ouro Preto, Rio Murú no município de Tarauacá - Acre.**
- **Município:** Tarauacá - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA N° 019/2026 (SEI n° 0019550188) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 630.754,86 (Seiscentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7 Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 019/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção da Escola Bom Jesus - Anexo II localizada no Igarapé Ouro Preto, Rio Murú no município de Tarauacá - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - RM CONSTRUÇÕES LTDA (SEI n.º 0020364929);
- b) Planilha Orçamentária - RM CONSTRUÇÕES LTDA (SEI n.º 0020400192).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **RM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 567.679,37 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seis centos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)** com desconto equivalente à **10,00 %** (SEI n.º 0020364929).

1. Licitante: RM CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentária, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 567.679,37 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seis centos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020400192). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020400192). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020400192) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo n.º 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n.º 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI n.º 0020474396).

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **RM CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	RM CONSTRUÇÕES LTDA	567.679,37	63.049,19	10,00	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020474396).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 23 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 24/04/2026, às 11:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020472734** e o código CRC **16E0816C**.



Objeto:	Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA	PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Município:	Terraçá, Acre	Data-base:	11/2025	12/2025 - 01/2026
Endereço:	-	BDI de Serviço:	-	20,81%
Data:	26/01/2026	BDI Diferencial:	-	13,51%
		Enc. Social sem desoneração:	-	114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
1			INSTALAÇÕES DO CANTIER DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT						25.610,30
1.1	CP-CT001	Próprio	PLACAS PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REFERÊNCIA SINAPI 102019 - COMPOSIÇÃO 74209010	MF	6,00	523,12	631,58	3.791,88	
1.2			INSTALAÇÕES INICIAIS E CANTIEROS						
1.2.1	CP-CT002	Próprio	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 092019 - COMPOSIÇÃO 41598	UN	1,00	2.483,19	2.999,94	2.999,94	
1.2.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CIMENTAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	1,00	160,86	194,33	194,33	
1.2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIER DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	MF	12,00	924,50	1.116,89	13.402,68	
1.3			PGR, PCMSO E LTCAT						
1.3.1	CP-TAXA012	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	UN	1,00	1.750,00	1.986,43	1.986,43	
1.3.2	CP-TAXA-007	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.000,00	1.135,10	1.135,10	
1.3.3	CP-TAXA-005	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.850,00	2.099,94	2.099,94	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						44.452,00
2.1	CP-ADM001	Próprio	EQUIPE LOCAL (MESTRE DE OBRAS E ENGENHEIRO JÚNIOR)	%	100,00	368,28	444,92	44.492,00	
3			TRANSPORTE MATERIAIS						62.777,04
3.1	CP-FLU001	Próprio	TRANSPORTE FLUVIAL EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES	KG	209.256,80	0,25	0,30	62.777,04	
4			ESTRUTURAS						72.984,27
4.1			LOCAÇÃO						
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS MONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	78,55	66,95	80,88	6.353,12	
4.2			ESTACAS						461,09
4.2.1	CP-EST083	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMADURA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101173	M	101,16	68,35	82,57	8.352,78	
4.2.2	95592	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF. 09/2021_PS	KG	59,91	18,95	22,89	1.371,34	
4.2.3	92760	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	97,02	16,00	19,33	1.875,40	
4.2.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 60 CM. AF. 05/2024	UN	36,00	20,71	25,02	900,72	
4.3			VIGAS BALDRAME						
4.3.1	95527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	MF	9,73	117,49	141,94	1.381,08	
4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	MF	16,68	7,24	8,75	145,95	
4.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	MF	16,68	63,01	76,12	1.269,68	
4.3.4	95535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	MF	83,42	69,08	83,46	6.962,23	
4.3.5	95543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	108,60	23,47	28,35	3.078,81	
4.3.6	95545	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	208,60	19,24	23,24	4.847,86	
4.3.7	95546	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	18,20	16,87	20,38	370,92	
4.3.8	CP-IMP001	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	MF	83,42	16,48	20,40	1.701,77	
4.3.9	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	MF	4,92	866,53	1.046,85	5.150,50	
4.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	MF	4,92	337,07	407,21	2.003,47	
4.4			VIGAS SUPERIORES						
4.4.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GAFFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	MF	20,60	173,73	209,88	3.623,53	
4.4.2	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	23,90	16,86	20,37	486,84	
4.4.3	92761	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	49,90	15,07	18,21	908,68	
4.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	MF	1,29	866,53	1.046,85	1.350,44	
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	MF	1,29	337,07	407,21	525,30	
4.5			PILARES						
4.5.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	MF	11,11	110,66	133,69	1.485,30	
4.5.2	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	12,40	16,86	20,37	252,59	
4.5.3	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	33,50	13,49	16,30	546,05	
4.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	MF	0,54	866,53	1.046,85	565,30	
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	MF	0,54	337,07	407,21	219,89	
4.6			RESERVATÓRIO						
4.6.1	95523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	MF	2,60	106,81	129,04	335,50	
4.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	MF	1,43	7,24	8,75	12,51	
4.6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	MF	1,43	63,01	76,12	108,85	
4.6.4	95535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	MF	6,72	140,35	169,56	1.139,44	
4.6.5	95536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	MF	8,10	69,08	83,46	670,03	
4.6.6	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GAFFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	MF	6,80	173,73	209,88	1.427,18	
4.6.7	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	MF	14,40	110,66	133,69	1.925,14	
4.6.8	103670	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMENTAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 02/2022	MF	7,81	127,42	153,94	1.202,27	

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO			
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
6,00	459,10	554,63	3.327,78	-12,24%	R\$	464,10
1,00	2.187,02	2.642,13	2.642,13	-11,93%	R\$	357,81
1,00	151,61	183,16	183,16	-5,75%	R\$	11,17
12,00	825,40	997,16	11.965,92	-10,72%	R\$	1.436,76
1,00	1.509,14	1.713,02	1.713,02	-13,76%	R\$	273,41
1,00	862,37	978,87	978,87	-13,76%	R\$	156,23
1,00	1.595,38	1.810,91	1.810,91	-13,76%	R\$	289,03
100,00	362,27	437,65	43.765,00	-1,63%	R\$	727,00
209.256,80	0,22	0,26	54.406,76	-13,33%	R\$	8.370,28
78,55	62,00	75,01	5.892,03	-7,26%	R\$	461,09
101,16	62,38	75,36	7.623,41	-8,73%	R\$	729,37
59,91	17,18	20,75	1.243,13	-9,35%	R\$	128,21
97,02	14,20	17,15	1.663,89	-11,28%	R\$	211,51
36,00	19,90	24,04	865,44	-3,92%	R\$	35,28
9,73	112,77	136,23	1.325,51	-4,02%	R\$	55,57
16,68	6,98	8,43	140,61	-3,68%	R\$	5,34
16,68	56,26	67,96	1.132,57	-10,72%	R\$	136,11
83,42	64,60	78,04	6.510,09	-6,49%	R\$	452,14
108,60	21,52	25,99	2.822,51	-8,32%	R\$	256,30
208,60	17,30	20,90	4.359,74	-10,57%	R\$	488,12
18,20	15,09	18,23	331,78	-10,50%	R\$	39,14
83,42	16,48	18,70	1.559,85	-8,33%	R\$	141,82
4,92	756,01	913,33	4.493,58	-12,70%	R\$	656,92
4,92	323,95	391,36	1.925,49	-3,89%	R\$	77,98
20,60	156,94	189,59	3.905,55	-9,67%	R\$	417,98
23,90	15,14	18,29	437,13	-10,21%	R\$	49,71
49,90	13,26	16,01	798,89	-12,08%	R\$	109,73
1,29	756,01	913,33	1.178,19	-12,70%	R\$	172,25
1,29	323,95	391,36	504,85	-3,89%	R\$	20,45
11,11	100,17	121,01	1.344,42	-9,48%	R\$	140,88
12,40	15,14	18,29	226,79	-10,21%	R\$	25,80
33,50	11,82	14,27	478,04	-12,45%	R\$	68,01
0,54	756,01	913,33	493,19	-12,76%	R\$	72,11
0,54	323,95	391,36	211,33	-3,89%	R\$	8,56
2,60	102,53	123,86	322,03	-4,01%	R\$	13,47
1,43	6,98	8,43	12,05	-3,68%	R\$	0,46
1,43	56,26	67,96	97,18	-10,72%	R\$	11,87
6,72	133,02	160,70	1.079,90	-6,23%	R\$	59,54
8,10	64,60	78,04	632,12	-6,50%	R\$	43,91
6,80	156,94	189,59	1.289,21	-9,67%	R\$	137,97
14,40	100,17	121,01	1.742,54	-9,49%	R\$	182,60
7,81	114,19	137,95	1.077,38	-10,39%	R\$	124,89

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	523,12	459,10	MENOR PREÇO	631,98	554,63	PREÇO MENOR	
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.483,19	2.187,02	MENOR PREÇO	2.999,94	2.642,13	PREÇO MENOR	
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	160,86	151,61	MENOR PREÇO	194,33	183,16	PREÇO MENOR	
12,00	12,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	924,50	825,40	MENOR PREÇO	1.116,89	997,16	PREÇO MENOR	
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.750,00	1.509,14	MENOR PREÇO	1.986,43	1.713,02	PREÇO MENOR	
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.						



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA
Município: Terraquã, Acre
Endereço: -
Data: 26/01/2026

PARÂMETROS ORSE SINAPIS/BC
Data-base 11/2025 12/2025 - 01/2026
BDI de Serviços: 20,81%
BDI Diferencial: 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
4.6.9	9543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	12,20	23,47	28,35	345,87	
4.6.10	9545	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	19,90	19,24	23,24	462,48	
4.6.11	9546	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	49,50	16,87	20,38	1.008,81	
4.6.12	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_062022	KG	24,50	16,86	20,37	499,07	
4.6.13	92761	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_062022	KG	20,50	15,07	18,21	373,31	
4.6.14	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_062022	KG	44,10	13,49	16,30	718,83	
4.6.15	92769	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_062022	KG	25,30	15,39	18,59	470,33	
4.6.16	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_052021	m³	2,76	866,53	1.046,85	2.889,31	
4.6.17	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_052021	m³	0,57	908,46	1.097,51	625,58	
4.6.18	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_022022	m³	3,33	337,07	407,21	1.356,01	
4.7			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK						
4.7.1	CP-ESQ010	Próprio	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO 10, 14 E 28 DIAS) - REFERÊNCIA SINAPI 02/2015 COMPOSIÇÃO 74022030	UN	5,00	161,94	195,64	978,20	
5			PAREDES E PAINÉIS					29.353,32	
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	54,86	111,59	134,81	7.395,68	
5.2	CP-PARA02	Próprio	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUMAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	66,13	212,33	256,52	14.386,47	
5.3	CP-ESC008	Próprio	ALVENARIA DE TUILO APARENTE EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 103328	m²	51,20	122,21	147,64	7.559,17	
6			ESQUADRIAS					67.888,09	
6.1			PORTAS						
6.1.1	CP-ESQ015	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100661	UN	1,00	1.750,55	2.114,84	2.114,84	
6.1.2	CP-ESQ016	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100665	UN	4,00	2.026,71	2.448,47	9.793,88	
6.1.3	CP-ESQ017	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, COM INVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS EM CHAPA DE AÇO E PUXADOR TUBULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100665	UN	2,00	2.329,00	2.813,66	5.627,32	
6.1.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	26,04	17,17	20,74	540,07	
6.2			JANELAS						
6.2.1	CP-ESQ016	Próprio	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 110392	m²	24,00	1.064,27	1.285,74	30.857,76	
6.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,44	722,13	872,41	1.256,27	
6.2.3	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CERCHONHOQUEL OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPRUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,30	1.191,65	1.439,63	431,89	
6.2.4	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BARRILETE. AF_01/2021	m²	0,30	252,11	304,57	91,37	
6.2.5	CP-ESQ032	Próprio	JANELA COM TRELÇA EM MADEIRA FIXA COM TELA MOSQUETEIRO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100669	m²	16,32	360,06	434,99	7.099,04	
6.2.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	81,24	17,17	20,74	1.684,92	
6.3			VERGAS E CONTRAVERGAS						
6.3.1	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00	96,75	116,88	584,40	
6.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	28,20	94,56	114,24	3.221,52	
6.3.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,10	87,91	106,20	541,67	
6.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00	94,32	113,95	569,75	
6.3.5	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	28,20	75,02	90,63	2.555,77	
6.4			DIVERSOS						
6.4.1	CP-VID001	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - REFERÊNCIA SINAPI 08/2020 - COMPOSIÇÃO 85005	m²	0,70	671,57	811,32	567,92	
6.5			PLACAS						
6.5.1	CP-DIV020	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILE 20X80CM - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 200589	UN	2,00	111,51	134,72	269,44	
6.5.2	CP-CHU051	Próprio	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM: 15 X 15 CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10718	UN	2,00	33,22	40,13	80,26	
7			REVESTIMENTOS					10.668,77	
7.1	87879	SINAPI	CHARSCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	125,52	5,88	7,10	891,19	
7.2	87527	SINAPI	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	23,06	53,32	64,42	1.485,53	
7.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO MANUALLY TADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_P6	m²	23,06	74,87	90,45	2.089,78	
7.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	103,06	49,85	60,22	6.206,27	
8			PISO					62.547,84	
8.1	CP-PSI016	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 94319	m³	34,05	86,56	104,57	3.560,61	
8.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRO. AF_01/2024	m²	13,24	1.191,74	1.439,74	19.026,16	
8.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADRILDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	173,45	44,66	53,95	9.357,63	

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
12,20	21,52	25,99	317,07	-8,33%	R\$ 28,80	
19,90	17,30	20,90	415,91	-10,07%	R\$ 46,57	
49,50	16,09	18,23	902,38	-10,59%	R\$ 106,43	
24,50	15,14	18,29	448,10	-10,21%	R\$ 50,97	
20,50	13,26	16,01	328,20	-12,08%	R\$ 45,11	
44,10	11,82	14,27	629,30	-12,45%	R\$ 89,53	
25,30	13,69	16,43	415,67	-11,62%	R\$ 54,66	
2,76	756,01	913,33	2.520,79	-12,70%	R\$ 368,52	
0,57	791,21	956,86	544,84	-12,91%	R\$ 80,74	
3,33	323,96	391,36	1.303,22	-3,89%	R\$ 52,79	
5,00	157,14	189,84	949,20	-2,96%	R\$ 29,00	
54,86	103,57	125,12	6.864,08	-7,19%	R\$ 631,60	
56,13	190,64	230,31	12.927,30	-10,22%	R\$ 1.471,17	
51,20	113,79	137,46	7.037,95	-6,90%	R\$ 521,22	
1,00	1.548,57	1.870,82	1.870,82	-11,54%	R\$ 244,02	
4,00	1.787,35	2.159,29	8.637,16	-11,81%	R\$ 1.156,72	
2,00	2.051,83	2.478,81	4.957,62	-11,90%	R\$ 669,70	
26,04	16,04	19,37	504,39	-6,61%	R\$ 35,68	
24,00	928,52	1.121,74	26.921,76	-12,76%	R\$ 3.936,00	
1,44	627,37	757,92	1.091,40	-13,12%	R\$ 164,87	
0,30	1.046,69	1.263,29	378,98	-12,20%	R\$ 52,91	
0,30	220,51	266,39	79,91	-12,54%	R\$ 11,46	
16,32	321,12	387,94	6.331,18	-10,82%	R\$ 767,86	
81,24	16,04	19,37	1.573,61	-6,61%	R\$ 111,31	
5,00	86,77	104,82	524,10	-10,32%	R\$ 60,30	
28,20	85,15	102,86	2.390,65	-9,96%	R\$ 320,92	
5,10	78,95	95,37	486,38	-10,20%	R\$ 55,24	
5,00	84,68	102,30	511,50	-10,22%	R\$ 58,25	
28,20	66,91	80,83	2.279,40	-10,81%	R\$ 276,37	
0,70	585,89	707,81	495,46	-12,76%	R\$ 72,46	
2,00	97,26	117,49	234,98	-12,79%	R\$ 34,46	
2,00	28,65	34,61	69,22	-13,76%	R\$ 11,04	
125,52	5,38	6,49	814,62	-8,59%	R\$ 76,57	
23,06	48,76	58,90	1.358,23	-8,57%	R\$ 127,30	
23,06	67,49	81,53	1.880,08	-9,86%	R\$ 205,70	
103,06	45,41	54,85	5.652,84	-8,92%	R\$ 553,43	
34,05	78,33	94,63	3.222,15	-9,51%	R\$ 338,46	
13,24	1.059,04	1.279,42	16.939,52	-11,14%	R\$ 2.122,84	
173,45	39,78	48,05	8.334,27	-10,94%	R\$ 1.023,36	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI		CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA
12,20	12,20	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,47	21,52	MENOR PREÇO	28,35
19,90	19,90	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,24	17,30	MENOR PREÇO	23,24
49,50	49,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,87	15,09	MENOR PREÇO	20,38
24,50	24,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,86	15,14	MENOR PREÇO	18,29
20,50	20,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,07	13,26	MENOR PREÇO	16,01
44,10	44,10	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,49	11,82	MENOR PREÇO	14,27
25,30	25,30	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,39	13,69	MENOR PREÇO	16,43
2,76	2,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	866,53	756,01	MENOR PREÇO	913,33
0,57	0,57	QUANTITATIVO ATENDIDO	908,46	791,21	MENOR PREÇO	1.097,51
3,33	3,33	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,07	323,96	MENOR PREÇO	407,21
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	161,94	157,14	MENOR PREÇO	195,64
54,86	54,86	QUANTITATIVO ATENDIDO	111,59	103,57	MENOR PREÇO	134,81
56,13	56,13	QUANTITATIVO ATENDIDO	212,33	190,64	MENOR PREÇO	230,31
51,20	51,20	QUANTITATIVO ATENDIDO	122,21	113,79	MENOR PREÇO	147,64
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.750,55	1.548,57	MENOR PREÇO	2.114,84
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.026,71	1.787,35	MENOR PREÇO	2.448,47
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.329,00	2.051,83	MENOR PREÇO	2.813,66
26,04	26,04	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,17	16,04	MENOR PREÇO	20,74
24,00	24,00					



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mist: 02 SALAS DE AULA
Município: Terraúçu, Acre
Endereço: -
Data: 26/01/2026

PARÂMETROS ORSE SINAPISBC
Data-base: 11/2025 12/2025 - 01/2026
BDI de Serviço: - 20,81%
BDI Diferencial: - 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
8.4	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ABRIRDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,73	58,51	70,69	1.111,95	
8.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1 M2. AF_02/2023_PFE	m²	9,42	79,30	95,80	902,44	
8.6	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 1 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PFE	m²	8,13	71,38	86,23	701,05	
8.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PFE	m²	91,20	63,07	76,19	6.948,53	
8.8	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PFE	m²	80,43	65,85	73,55	6.398,21	
8.9	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	108,40	8,98	10,85	1.176,14	
8.10	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO RECALÇADO EM LOCO, TESTO EM ORÇAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	2,23	1.259,85	1.522,02	3.194,10	
8.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÓS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	31,88	31,02	37,48	1.394,16	
8.12	CP-PI0589	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101094	m²	9,75	734,62	887,49	8.650,03	
8.13	CP-PI5011	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, EM CONCRETO, DIMENSÕES 25 x 25 CM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 171856	m²	0,60	120,20	145,21	87,13	
9			COBERTURA						73.074,52
9.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	248,88	61,87	74,75	18.603,78	
9.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	248,88	25,00	30,20	7.516,18	
9.3	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	UN	14,00	1.486,05	1.795,30	25.134,20	
9.4	CP-PI0711	Próprio	PINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMÓS - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 102191	m²	248,88	22,72	27,45	6.831,76	
9.5	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E - 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	28,53	103,43	124,95	3.566,82	
9.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPIM DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,46	49,48	59,78	1.043,76	
9.7	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFUNCIONAL. AF_08/2023_PFE	m²	108,75	68,84	83,17	9.044,74	
9.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	100,70	10,98	13,26	1.335,28	
10			PINTURA						21.565,20
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	103,06	4,57	5,52	568,89	
10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÓS. AF_03/2024	m²	103,06	32,78	39,60	4.081,18	
10.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÓS. AF_04/2023	m²	103,06	12,49	15,09	1.552,18	
10.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÓS. AF_01/2021	m²	475,82	17,17	20,74	9.868,51	
10.5	CP-REV12	Próprio	PINTURA VERNIZ EM TUILOS APARENTES 2 DEMÓS - REF SBC (180024)	m²	105,20	43,21	52,20	5.491,44	
11			ÁREAS EXTERNAS E RAMPA						40.361,47
11.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X18X13 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	1,43	112,91	136,41	195,07	
11.2	CP-PI0116	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO AROLDADO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 943119	m³	1,08	86,56	104,57	112,94	
11.3	87879	SINAPI	CHARGOS APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,43	5,88	7,10	10,15	
11.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM DEIXAÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,43	49,85	60,22	86,11	
11.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RABOTEIROS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,40	59,56	71,95	388,53	
11.6	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ABRIRDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	5,40	44,66	53,95	291,33	
11.7	CP-PAR043	Próprio	PILAR DE MADEIRA DE LEI 15X15 CM	m	38,25	150,05	181,28	6.933,96	
11.8	CP-ESQ017	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 112561	m	9,98	418,00	505,95	5.040,38	
11.9	SE6325	Próprio	GENERA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPACIADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	112,96	136,47	27.294,00	
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						38.123,35
12.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENFERMEIRA 1 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	556,39	672,17	1.344,34	
12.1.1.2	90649	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	45,93	55,49	110,98	
12.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	84,67	102,29	409,16	
12.1.1.4	100668	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	304,97	368,43	1.473,72	
12.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,33	355,58	711,16	
12.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						
12.1.2.1	CP-HDS04	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	700,25	845,97	1.691,94	
12.1.3			INSTALAÇÕES DE PIAS E TANQUES						
12.1.3.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	469,45	567,14	567,14	
12.1.3.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86,65	119,18	119,18	
12.1.3.3	86926	SINAPI	TANQUE DE MÃOBORE SINTÉTICO COM COLINA, 92L, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	706,50	853,52	1.707,04	
12.1.4			INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS E ACESSÓRIOS						

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
15,73	53,13	64,18	1.009,55	-9,21%	R\$ 102,40	
9,42	71,01	85,78	808,04	-10,40%	R\$ 94,40	
8,13	63,44	76,64	623,08	-11,12%	R\$ 77,97	
91,20	55,44	66,97	6.107,66	-12,10%	R\$ 840,87	
80,43	58,05	70,13	5.640,55	-11,84%	R\$ 757,66	
108,40	8,04	9,71	1.052,95	-10,51%	R\$ 123,58	
2,23	1.114,27	1.346,14	3.001,89	-11,56%	R\$ 392,21	
31,88	28,31	34,20	1.090,29	-8,75%	R\$ 104,57	
9,75	641,33	774,79	7.554,20	-12,70%	R\$ 1.098,83	
0,60	105,32	127,23	76,33	-12,40%	R\$ 10,80	
248,88	54,12	65,38	16.271,77	-12,54%	R\$ 2.332,01	
248,88	22,49	27,17	6.762,06	-10,03%	R\$ 754,12	
14,00	1.356,14	1.638,35	22.934,90	-8,74%	R\$ 2.197,30	
248,88	20,77	25,09	6.244,39	-8,60%	R\$ 587,37	
28,53	89,57	108,20	3.086,94	-13,41%	R\$ 477,88	
17,46	43,61	52,68	919,79	-11,84%	R\$ 123,97	
108,75	61,24	73,98	8.045,32	-11,00%	R\$ 999,42	
100,70	10,12	12,22	1.230,55	-7,84%	R\$ 104,73	
103,06	4,20	5,07	522,51	-8,10%	R\$ 46,38	
103,06	30,99	36,95	3.808,06	-6,69%	R\$ 275,12	
103,06	11,43	13,80	1.422,22	-8,50%	R\$ 132,96	
475,82	16,04	19,37	9.216,63	-6,61%	R\$ 659,28	
105,20	39,52	47,74	5.022,24	-8,54%	R\$ 469,20	
1,43	104,94	126,65	181,10	-7,16%	R\$ 13,97	
1,08	78,33	94,63	102,20	-9,51%	R\$ 10,74	
1,43	5,38	6,49	9,28	-8,57%	R\$ 0,87	
1,43	45,41	54,85	78,43	-8,92%	R\$ 7,68	
5,40	52,93	63,94	345,27	-11,13%	R\$ 43,26	
5,40	39,78	48,05	259,47	-10,94%	R\$ 31,86	
38,25	133,89	161,75	6.188,93	-10,77%	R\$ 747,03	
9,98	390,63	471,92	4.709,76	-6,73%	R\$ 336,62	
200,00	88,90	119,48	23.896,00	-12,45%	R\$ 3.398,00	
2,00	484,00	584,72	1.169,44	-13,01%	R\$ 174,90	
2,00	40,23	48,60	97,20	-12,42%	R\$ 13,78	
4,00	74,29	89,74	358,96	-12,27%	R\$ 59,20	
4,00	266,79	322,30	1.289,20	-12,52%	R\$ 184,52	
2,00	257,61	311,21	622,42	-12,40%	R\$ 88,74	
2,00	613,01	740,57	1.481,14	-12,46%	R\$ 210,80	
1,00	408,56	493,58	493,58	-12,97%	R\$ 73,56	
1,00	85,54	103,34	103,34	-13,20%	R\$ 15,84	
2,00	614,94	742,90	1.488,80	-12,96%	R\$ 221,24	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA EMPRESA	QUANT. DA SITUÇÃO	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	SITUAÇÃO
15,73	15,73	QUANTITATIVO ATENDIDO	58,51	53,13	MENOR PREÇO	70,69	64,18	MENOR PREÇO
9,42	9,42	QUANTITATIVO ATENDIDO	79,30	71,01	MENOR PREÇO	95,80	85,78	MENOR PREÇO
8,13	8,13	QUANTITATIVO ATENDIDO	71,38	63,44	MENOR PREÇO	86,23	76,64	MENOR PREÇO
91,20	91,20	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,07	55,44	MENOR PREÇO	76,19	66,97	MENOR PREÇO
80,43	80,43	QUANTITATIVO ATENDIDO	65,85	58,05	MENOR PREÇO	73,55	70,13	MENOR PREÇO
108,40	108,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	8,98	8,04	MENOR PREÇO	10,85	9,71	MENOR PREÇO
2,23	2,23	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.259,85	1.114,27	MENOR PREÇO	1.522,02	1.346,14	MENOR PREÇO
31,88	31,88	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,02	28,31	MENOR PREÇO	37,48	34,20	MENOR PREÇO
9,75	9,75	QUANTITATIVO ATENDIDO	734,62	641,33	MENOR PREÇO	887,49	774,79	MENOR PREÇO
0,60	0,60	QUANTITATIVO ATENDIDO						



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA
Município: Terraúçá, Acre
Endereço: -
Data: 26/01/2026

PARÂMETROS ORSE SINAP/ISBC
Data-base: 11/2025 12/2025 - 01/2026
BDI de Serviço: - 20,81%
BDI Diferencial: - 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.1.4.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	104,76	126,56	253,12	
12.1.4.2	CP-CHU050	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO PLÁSTICO COM BRANCO COM REGISTRO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100860	UN	3,00	31,26	37,77	113,31	
12.2			RAMAS E SUB-RAMAS						
12.2.1			METAIS						
12.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	67,61	81,68	408,40	
12.2.1.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	64,48	77,90	155,80	
12.2.1.3	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	45,05	54,42	54,42	
12.2.2			PVC RÍGIDO ROSCÁVEL						
12.2.2.1	CP-HID104	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 90373	UN	2,00	14,28	17,25	34,50	
12.2.3			PVC SOLDÁVEL AZUL, COM BUCHA DE LATÃO						
12.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,84	17,93	35,86	
12.2.3.2	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	18,56	22,42	156,94	
12.2.3.3	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,29	30,55	30,55	
12.2.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.2.4.1	CP-HID313	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI 09020Z COMPOSIÇÃO 91709	UN	3,00	29,88	36,10	108,30	
12.2.4.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	7,57	9,15	73,20	
12.2.4.3	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,02	10,90	10,90	
12.2.4.4	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	13,45	16,25	162,50	
12.2.4.5	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,64	23,73	47,46	
12.2.4.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,83	13,08	39,24	
12.2.4.7	89366	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,50	26,67	32,22	724,95	
12.2.4.8	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,20	36,69	44,33	230,52	
12.2.4.9	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,95	18,06	126,42	
12.2.4.10	89400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,81	27,56	27,56	
12.3			DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO						
12.3.1			METAIS						
12.3.1.1	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	47,65	57,57	57,57	
12.3.1.2	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	157,57	190,36	190,36	
12.3.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.3.2.1	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1/2" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	5,89	7,12	14,24	
12.3.2.2	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,35	10,09	20,18	
12.3.2.3	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,54	15,15	30,30	
12.3.2.4	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,54	22,40	112,00	
12.3.2.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	14,07	17,00	69,70	
12.3.2.6	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,90	21,68	26,19	758,89	
12.3.2.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,43	23,47	46,94	
12.3.3			PVC ROSCÁVEL						
12.3.3.1	CP-HID312	Próprio	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1257	UN	2,00	23,10	27,91	56,82	
12.3.3.2	CP-HID065	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D = 1", REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1213	m	1,00	33,94	41,00	41,00	
12.4			BOMBA						
12.4.1	CP-HID145	Próprio	BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1/2 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.355,44	5.261,81	5.261,81	
12.4.2	SE02451	Próprio	EXECUÇÃO DE POÇO AMAZONIANO COM 12 M DE PROFUNDIDADE, DIÂMETRO= 1,50 M, RESERVATÓRIO EM ALVENARIA DE 08'18"X19" CM.	UN	1,00	15.885,65	19.191,45	19.191,45	
12.5			RESERVATÓRIO						
12.5.1	102699	SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.114,54	1.346,48	1.346,48	
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						40.375,53
13.1			Caixas de Passagem, Inspeção e Gordura e Poços de Visita						
13.1.1	97902	SINAPI	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUCLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	724,43	875,18	2.625,54	
13.1.2	98102	SINAPI	CAXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	204,82	247,44	247,44	
13.2			TUBOS PVC BRANCO						
13.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,30	24,40	29,48	183,72	
13.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,60	30,96	37,40	807,84	
13.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,00	43,10	52,07	728,98	
13.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,80	15,37	18,57	70,57	
13.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC						

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
2,00	92,14	111,31	222,62	-12,95%	R\$	30,50
3,00	28,75	34,73	104,19	-8,00%	R\$	9,12
5,00	59,99	71,99	359,95	-11,86%	R\$	48,45
2,00	56,89	68,72	137,44	-11,78%	R\$	18,36
1,00	39,31	47,49	47,49	-12,73%	R\$	6,93
2,00	13,18	15,92	31,84	-7,71%	R\$	2,66
2,00	13,55	16,36	32,72	-8,70%	R\$	3,14
7,00	16,83	20,33	142,31	-9,32%	R\$	14,63
1,00	22,89	27,65	27,65	-9,49%	R\$	2,90
3,00	27,10	32,73	98,19	-9,34%	R\$	10,11
8,00	7,08	8,55	68,40	-6,56%	R\$	4,80
1,00	8,43	10,18	10,18	-6,61%	R\$	0,72
10,00	12,47	15,06	150,60	-7,32%	R\$	11,90
2,00	17,99	21,73	43,46	-8,43%	R\$	4,00
3,00	10,21	12,33	36,99	-5,73%	R\$	2,25
22,50	25,22	30,46	685,35	-5,40%	R\$	39,60
5,20	34,28	41,41	215,33	-6,59%	R\$	15,19
7,00	14,07	16,99	118,93	-5,92%	R\$	7,49
1,00	20,95	25,30	25,30	-8,20%	R\$	2,26
1,00	41,95	50,67	50,67	-11,99%	R\$	6,90
1,00	136,74	165,19	165,19	-13,22%	R\$	25,17
2,00	5,38	6,49	12,96	-8,85%	R\$	1,26
2,00	7,79	9,41	18,82	-6,74%	R\$	1,36
2,00	11,60	14,01	28,02	-7,52%	R\$	2,28
5,00	16,99	20,47	102,35	-8,62%	R\$	9,65
4,10	13,06	15,77	64,65	-7,25%	R\$	5,05
28,90	19,79	23,90	690,71	-8,74%	R\$	66,18
2,00	18,01	21,75	43,50	-7,33%	R\$	3,44
2,00	21,17	25,57	51,14	-8,38%	R\$	4,68
1,00	30,17	36,44	36,44	-11,12%	R\$	4,56
1,00	3.767,63	4.551,67	4.551,67	-13,50%	R\$	710,14
1,00	14.591,00	17.627,38	17.627,38	-8,15%	R\$	1.564,07
1,00	962,76	1.163,03	1.163,03	-13,62%	R\$	183,45
3,00	661,20	798,79	2.396,37	-8,73%	R\$	228,17
1,00	177,32	214,22	214,22	-13,43%	R\$	33,32
6,30	22,76	27,49	173,18	-6,75%	R\$	12,54
21,60	28,55	34,49	744,98	-7,78%	R\$	62,86
14,00	39,75	48,02	672,28	-7,78%	R\$	56,70
3,80	13,50	16,30	61,94	-12,23%	R\$	8,63

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI		CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	104,76	92,14	MENOR PREÇO	126,56
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,26	28,75	MENOR PREÇO	37,77
5,00	5,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	67,61	59,99	MENOR PREÇO	81,68
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,48	56,89	MENOR PREÇO	77,90
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	45,05	39,31	MENOR PREÇO	54,42
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,28	13,18	MENOR PREÇO	17,25
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,84	13,55	MENOR PREÇO	17,93
7,00	7,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,56	16,83	MENOR PREÇO	22,42
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	25,29	22,89	MENOR PREÇO	30,55
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,88	27,10	MENOR PREÇO	36,10
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,57	7,08	MENOR PREÇO	9,15
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,02	8,43	MENOR PREÇO	10,90
10,00	10,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,45	12,47	MENOR PREÇO	16,25
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO				



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA
Município: Terraquã, Acre
Endereço: -
Data: 26/01/2026

PARÂMETROS ORSE SINAPI/SBC
Data-base: 11/2025 12/2025 -01/2026
BDI de Serviço: - 20,81%
BDI Diferencial: - 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.3.1	89707	SINAPI	CAXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	1,00	54,68	66,06	66,06	
13.3.2	104328	SINAPI	CAXA SFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	3,00	78,31	94,61	283,83	
13.3.3	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	4,00	15,17	18,33	73,32	
13.3.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	2,00	12,09	14,61	29,22	
13.3.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	3,00	19,03	22,99	68,97	
13.3.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	8,00	18,20	21,99	175,92	
13.3.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	2,00	33,56	40,54	81,08	
13.3.8	CP-SAN004	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 X 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1672	UN	4,00	25,15	30,38	121,52	
13.3.9	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082022	UN	1,00	12,36	14,93	14,93	
13.3.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	2,00	61,77	74,62	149,24	
13.3.11	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	1,00	32,06	38,73	38,73	
13.3.12	89753	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	17,00	10,70	12,93	218,81	
13.3.13	89778	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	6,00	20,62	24,91	149,46	
13.3.14	CP-SAN010	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM-50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1583	UN	1,00	26,97	32,58	32,58	
13.3.15	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	11,00	29,37	35,48	390,28	
13.3.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	UN	2,00	49,24	59,49	118,98	
13.3.17	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082022	UN	2,00	12,75	15,40	30,80	
13.4			SISTEMA DE TRATAMENTO						
13.4.1	89068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIÇOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTL- 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_122020	UN	1,00	11.419,06	13.795,37	13.795,37	
13.4.2	89074	SINAPI	FILTRO ANAEROBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIÇOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTL- 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_122020	UN	1,00	13.244,87	16.001,13	16.001,13	
13.4.3	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_062022	M	5,60	107,68	130,09	728,50	

R. M CONSTRUÇÕES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
1,00	49,46	59,75	59,75	-9,55%	R\$	6,31
3,00	69,99	84,55	253,65	-10,63%	R\$	30,18
4,00	13,82	16,69	66,76	-8,95%	R\$	6,56
2,00	11,16	13,48	26,96	-7,73%	R\$	2,26
3,00	17,21	20,79	62,37	-8,57%	R\$	6,60
8,00	16,50	19,93	159,44	-9,37%	R\$	16,48
2,00	30,06	36,31	72,62	-10,43%	R\$	8,46
4,00	23,40	28,26	113,04	-6,98%	R\$	8,48
1,00	10,86	13,11	13,11	-12,19%	R\$	1,82
2,00	54,77	66,16	132,32	-11,34%	R\$	16,82
1,00	28,71	34,68	34,68	-10,40%	R\$	4,05
17,00	9,75	11,77	200,09	-8,97%	R\$	19,72
6,00	18,51	22,36	134,16	-10,24%	R\$	15,30
1,00	24,60	29,71	29,71	-8,81%	R\$	2,87
11,00	26,39	31,88	350,68	-10,15%	R\$	39,60
2,00	43,81	52,92	105,84	-11,04%	R\$	13,14
2,00	11,06	13,36	26,72	-13,25%	R\$	4,08
1,00	10.259,69	12.394,73	12.394,73	-10,15%	R\$	1.400,64
1,00	11.934,99	14.418,66	14.418,66	-9,89%	R\$	1.582,47
5,60	93,98	113,53	635,76	-12,73%	R\$	92,74

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M CONSTRUÇÕES LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,68	49,46	MENOR PREÇO	66,06	59,75	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,31	69,99	MENOR PREÇO	94,61	84,55	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,17	13,82	MENOR PREÇO	18,33	16,69	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,09	11,16	MENOR PREÇO	14,61	13,48	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,03	17,21	MENOR PREÇO	22,99	20,79	MENOR PREÇO
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,20	16,50	MENOR PREÇO	21,99	19,93	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,56	30,06	MENOR PREÇO	40,54	36,31	MENOR PREÇO
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	25,15	23,40	MENOR PREÇO	30,38	28,26	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,36	10,86	MENOR PREÇO	14,93	13,11	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,77	54,77	MENOR PREÇO	74,62	66,16	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,06	28,71	MENOR PREÇO	38,73	34,68	MENOR PREÇO
17,00	17,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,70	9,75	MENOR PREÇO	12,93	11,77	MENOR PREÇO
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,62	18,51	MENOR PREÇO	24,91	22,36	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,97	24,60	MENOR PREÇO	32,58	29,71	MENOR PREÇO
11,00	11,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,37	26,39	MENOR PREÇO	35,48	31,88	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	49,24	43,81	MENOR PREÇO	59,49	52,92	MENOR PREÇO
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,75	11,06	MENOR PREÇO	15,40	13,36	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	11.419,06	10.259,69	MENOR PREÇO	13.795,37	12.394,73	MENOR PREÇO
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	13.244,87	11.934,99	MENOR PREÇO	16.001,13	14.418,66	MENOR PREÇO
5,60	5,60	QUANTITATIVO ATENDIDO	107,68	93,98	MENOR PREÇO	130,09	113,53	MENOR PREÇO



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA	PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Município: Terraquã, Acre	Data-base	11/2025	12/2025 - 01/2026
Endereço: -	IDR de Serviço:	-	20,81%
Data: 26/01/2026	BDI Diferencial:	-	13,51%
	Enc. Sociais sem desoneração:	-	114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
13.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,95	43,10	62,07	153,61	
13.4.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	33,56	40,54	121,62	
13.4.6	CP-SAN042	Próprio	JOELHO 90° VINILFLOTT, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89854	UN	2,00	125,36	151,45	302,90	
13.4.7	CP-SAN043	Próprio	TE. PVC, VINILFLOTT, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89862	UN	2,00	453,67	548,08	1.096,16	
13.4.8	CP-SAN237	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 92023	UN	2,00	606,50	732,71	1.465,42	
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					40.292,49	
14.1			ENTRADA						
14.1.1	CP-ELE655	Próprio	MURETA DE MEDIÇÃO REBOCADA E PINTADA, COM LAJE EM CIMA	UN	1,00	952,44	1.151,85	1.151,85	
14.1.2	CP-ELE257	Próprio	PAINEL DE ENTRADA DE ENERGIA BÁSICO COMPLETO COM CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL DE PROTEÇÃO BIPOLAR 70A, ELÉTROTUDO DE FERRO GALVANIZADO 3" CAP 3", ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, 1 ESTRIBO, ISOLADOR ROLANDA, KIT ABRAÇADERA, ATERRAMENTO, CABEOTE 114x4 METROS DE ELÉTROTUDO DE 1 1/4" DE PVC, 40 METROS CABO DE COBRE ISOLADO 10MM ² 50V, 12 TERMINAIS 10MM ²	UN	1,00	2.187,37	2.642,56	2.642,56	
14.1.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	2,00	339,05	409,61	819,22	
14.1.4	96971	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 16 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	5,00	41,98	50,72	253,60	
14.1.5	CC-ELE211	Próprio	CONECTOR DE ATERRAMENTO GND 636 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 97937	UN	1,00	46,36	56,01	56,01	
14.1.6	CC-ELE295	Próprio	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COBREADA (COOPERWELD) AÇO COM REVEST. DE COBRE, DIAM. 1/2" X 2400MM - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96989	UN	1,00	64,70	78,16	78,16	
14.2			QUADROS E PROTEÇÕES						
14.2.1	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	13,47	16,27	32,54	
14.2.2	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	14,47	17,48	17,48	
14.2.3	CC-ELE294	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93662	UN	2,00	36,64	44,26	88,52	
14.2.4	CC-ELE335	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DKK, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93663	UN	1,00	288,99	349,13	349,13	
14.2.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	63,95	77,26	231,78	
14.2.6	CP-ELE236	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR T.O. PADRÃO DIN - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10237	UN	2,00	109,60	132,41	264,82	
14.2.7	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	650,28	785,60	785,60	
14.2.8	CC-ELE234	Próprio	DISPOSITIVO DPC CLASSIE 1, PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 80KA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8894	UN	3,00	196,95	237,94	713,82	
14.3			PRÉDIO PRINCIPAL						
14.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	772,00	5,09	6,15	4.747,80	
14.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 400/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	422,00	7,30	9,54	4.025,88	
14.3.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	119,00	20,06	24,23	2.883,37	
14.3.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	33,00	16,89	20,40	673,20	
14.3.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	11,00	36,29	42,63	468,93	
14.3.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	22,00	20,13	24,32	534,04	
14.3.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	17,00	12,70	15,34	260,78	
14.3.8	95008	SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO LL, PARA ELÉTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	2,00	30,66	37,04	74,08	
14.3.9	104048	SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO T, PARA ELÉTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	9,00	34,42	41,58	373,22	
14.3.10	CC-ELE260	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRANANTE, CABEÇA PAINELA, FERRO, GALVANIZADO, 2,00X20MM (S8) COM BUCHA DE NYLON - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	238,00	0,93	1,12	266,56	
14.3.11	CC-ELE261	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRANANTE, CABEÇA PAINELA, FERRO, GALVANIZADO, 2,00X20MM (S8) COM BUCHA DE NYLON - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	37,00	0,95	1,15	42,55	
14.3.12	CP-ELE915	Próprio	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"X2,10" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	27,00	1,57	1,90	51,30	
14.3.13	CC-ELE263	Próprio	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/2"X2" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	121,00	0,94	1,14	137,94	
14.3.14	CC-ELE086	Próprio	SUPORTE VERTICAL PARA CABO DE AÇO 3630 MM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7881	UN	2,00	15,45	18,67	504,09	
14.3.15	CC-ELE283	Próprio	VERGALÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"X3M - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 092659	UN	10,00	31,80	38,42	384,20	
14.3.16	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	57,79	69,82	209,46	
14.3.17	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	8,00	54,70	66,08	528,64	
14.3.18	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	43,34	52,36	158,08	
14.3.19	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	75,51	91,22	273,66	
14.3.20	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	104,53	126,28	126,28	
14.3.21	92010	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	38,96	47,07	470,70	
14.3.22	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	7,00	60,49	73,08	511,56	
14.3.23	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	9,00	37,03	44,74	402,66	
14.3.24	91969	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	56,70	68,50	137,00	
14.3.25	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	76,37	92,26	92,26	
14.3.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	62,95	76,05	228,15	
14.3.27	91871	SINAPI	ELÉTROTUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	108,00	17,08	20,63	2.228,04	
14.3.28	91863	SINAPI	ELÉTROTUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	72,00	13,68	16,53	1.190,16	

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
2,95	39,75	48,02	141,65	-7,79%	R\$ 11,96	
3,00	30,06	36,31	108,93	-10,43%	R\$ 12,69	
2,00	110,03	132,02	266,84	-12,24%	R\$ 37,26	
2,00	393,79	475,73	951,46	-13,20%	R\$ 144,70	
2,00	525	634,25	1.268,50	-13,44%	R\$ 196,92	
1,00	869,79	1.050,79	1.050,79	-8,77%	R\$ 101,06	
1,00	1.931,80	2.333,80	2.333,80	-11,69%	R\$ 308,76	
2,00	310,50	375,11	750,22	-8,42%	R\$ 69,00	
5,00	37,70	45,54	227,70	-10,21%	R\$ 25,90	
1,00	42,12	50,88	50,88	-9,10%	R\$ 5,13	
1,00	57,30	69,22	69,22	-11,44%	R\$ 8,94	
2,00	11,89	14,36	28,72	-11,74%	R\$ 3,82	
1,00	12,85	15,52	15,52	-11,21%	R\$ 1,96	
2,00	32,38	39,11	78,22	-11,64%	R\$ 10,30	
1,00	250,00	302,02	302,02	-13,44%	R\$ 47,11	
3,00	55,89	67,52	202,56	-12,61%	R\$ 29,22	
2,00	97,93	118,30	236,69	-10,68%	R\$ 28,22	
1,00	573,37	692,68	692,68	-11,83%	R\$ 92,92	
3,00	171,63	207,34	622,02	-12,86%	R\$ 91,80	
772,00	4,56	5,50	4.246,00	-10,57%	R\$ 501,80	
422,00	7,04	8,50	3.587,00	-10,90%	R\$ 438,88	
119,00	17,37	20,98	2.496,62	-13,41%	R\$ 396,75	
33,00	15,88	19,19	632,94	-5,98%	R\$ 40,26	
11,00	33,72	40,73	448,03	-4,48%	R\$ 20,90	
22,00	18,11	23,08	507,76	-5,10%	R\$ 27,28	
17,00	11,95	14,43	245,31	-5,93%	R\$ 15,47	
2,00	28,48	34,40	68,80	-7,13%	R\$ 5,28	
9,00	32,04	38,70	348,30	-6,93%	R\$ 25,92	
238,00	0,83	1,00	238,00	-10,71%	R\$ 28,56	
37,00	0,88	1,03	38,11	-10,43%	R\$ 4,44	
27,00	1,39	1,67	45,09	-12,11%	R\$ 6,21	
121,00	0,84	1,01	122,21	-11,40%	R\$ 15,73	
27,00	14,52	17,54	473,58	-6,05%	R\$ 30,51	
10,00	29,16	35,22	352,20	-8,33%	R\$ 32,00	
3,00	53,63	64,79	194,37	-7,20%	R\$ 15,09	
8,00	50,97	61,57	492,56	-6,83%	R\$ 36,08	
3,00	40,02	48,34	145,02	-7,56%	R\$ 12,06	
3,00	69,26	83,67	251,01	-8,28%	R\$ 22,85	
1,00	95,79	115,72	115,72	-8,30%	R\$ 10,56	
10,00	35,79	43,23	432,30	-8,16%	R\$ 38,40	
7,00	55,43	66,96	468,72	-8,37%	R\$ 42,84	
9,00	34,08	41,17	372,63	-7,98%	R\$ 32,13	
2,00	52,06	62,89	125,78	-8,19%	R\$ 11,22	
1,00	70,03	84,60	84,60	-8,30%	R\$ 7,66	
3,00	57,95	70,00	210,00	-7,96%	R\$ 18,15	
108,00	15,77	19,05	2.057,40	-7,66%	R\$ 170,64	
72,00	12,51	15,11	1.087,92	-8,59%	R\$ 102,24	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
2,95	2,95	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,10	39,75	MENOR PREÇO	52,07	48,02	MENOR PREÇO
3,00	3,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,56	30,06	MENOR PRE			



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 02 SALAS DE AULA
Município: Terraquã, Acre
Endereço: -
Data: 26/01/2026

PARÂMETROS ORSE SINAPIS/BC
Data-base 11/2025 12/2025 -01/2026
BDI de Serviço: 20,81%
BDI Diferencial: 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
143.29	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	16,80	22,04	26,63	447,38	
143.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	11,20	18,65	22,53	252,34	
143.31	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	25,00	23,21	28,04	701,00	
143.32	CC-ELE051	Próprio	ELETROCALHA METÁLICA, AÇO GALVANIZADO, PERFURADA EM PERFIL TIPO "U" 100 X 50 X 3000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12473	M	28,00	22,36	27,01	756,28	
143.33	CC-ELE082	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7878	UN	30,00	15,69	18,96	568,80	
143.34	CC-CAB048	Próprio	TALA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100X50MM DE DIMENSÕES 50MM COM 4 PORÇAS SEXTAVADA 1/4" 4 ARRUJELA LISA 1/4" E 4 PARAFUSO LENTILHA AUTO TRAV 1/4"X50" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 9519	UN	17,00	10,78	13,02	221,34	
143.35	CC-ELE112	Próprio	TÉ HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8113	UN	1,00	40,60	49,05	49,05	
143.36	CC-ELE021	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8443	UN	1,00	27,90	33,71	33,71	
143.37	CC-ELE031	Próprio	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8443	UN	1,00	24,15	29,18	29,18	
143.38	CC-ELE394	Próprio	SALDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 724	UN	18,00	9,21	11,13	200,34	
143.39	CP-ELE2080	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 25W 127V - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	13,00	161,20	194,75	2.531,75	
143.40	CP-ELE2091	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 30W 127V - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	2,00	164,25	198,43	396,86	
143.41	CP-ELE2092	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 40W 127V - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	18,00	166,25	200,85	3.615,30	
143.42	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	UN	1,00	108,85	131,50	131,50	
143.43	CP-ELE096	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90CM, FUNDO BRITA COM TAMPA - REFERÊNCIA SINAPI 01/2018 COMPOSIÇÃO 83447	UN	2,00	367,10	443,49	896,98	
15			REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					640,67	
15.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	4,00	22,19	26,81	107,24	
15.2	CP-PCI23	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101908	UN	1,00	162,01	195,72	195,72	
15.3	CP-PCI001	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE, DIMENSÕES DE 28X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	1,00	30,40	36,73	36,73	
15.4	CP-PCI20	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DA M1 FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 60X40CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	1,00	141,26	170,66	170,66	
15.5	CP-PCI005	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 28X13CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	4,00	26,97	32,58	130,32	
TOTAL COM BDI:									522.739,32
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									630.754,86
SEIS E CENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 23 de Abril de 2026
Revisão do Orçamento - REV05

R. M. CONSTRUÇÕES LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
16,80	20,18	24,37	409,41	-8,49%	R\$ 37,97
11,20	16,91	20,42	228,70	-9,37%	R\$ 23,64
25,00	20,67	24,97	624,25	-10,95%	R\$ 76,75
28,00	20,07	24,24	676,72	-10,26%	R\$ 77,66
30,00	14,72	17,78	533,40	-6,22%	R\$ 35,40
17,00	9,87	11,92	202,64	-8,45%	R\$ 18,70
1,00	36,20	43,73	43,73	-10,85%	R\$ 5,32
1,00	25,25	30,50	30,50	-9,52%	R\$ 3,21
1,00	22,02	26,60	26,60	-8,84%	R\$ 2,58
18,00	8,86	10,46	188,28	-6,02%	R\$ 12,06
13,00	141,01	170,35	2.214,55	-12,53%	R\$ 317,20
2,00	143,65	173,54	347,08	-12,54%	R\$ 49,78
18,00	145,37	175,62	3.161,16	-12,56%	R\$ 454,14
1,00	96,27	116,30	116,30	-11,56%	R\$ 15,20
2,00	337,86	408,16	816,32	-7,97%	R\$ 70,66
R\$			567.679,37	-10,00%	R\$ 63.049,19

TOTAL PROPOSTA 567.679,37
DIFERENÇA (R\$) -63.075,49

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA						
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI		CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA
16,80	16,80	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,04	20,18	MENOR PREÇO	26,63
11,20	11,20	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,65	16,91	MENOR PREÇO	20,42
25,00	25,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,21	20,67	MENOR PREÇO	24,97
28,00	28,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,36	20,07	MENOR PREÇO	24,24
30,00	30,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,69	14,72	MENOR PREÇO	17,78
17,00	17,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,78	9,87	MENOR PREÇO	13,02
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	40,60	36,20	MENOR PREÇO	43,73
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	27,90	25,25	MENOR PREÇO	33,71
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,15	22,02	MENOR PREÇO	29,18
18,00	18,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,21	8,86	MENOR PREÇO	11,13
13,00	13,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	161,20	141,01	MENOR PREÇO	170,35
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	164,25	143,65	MENOR PREÇO	173,54
18,00	18,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	166,25	145,37	MENOR PREÇO	175,62
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	108,85	96,27	MENOR PREÇO	131,50
2,00	2,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	367,10	337,86	MENOR PREÇO	443,49
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,19	19,86	MENOR PREÇO	26,81
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	162,01	142,35	MENOR PREÇO	171,97
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,40	26,70	MENOR PREÇO	36,73
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	141,26	122,30	MENOR PREÇO	170,66
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,97	23,74	MENOR PREÇO	32,58

Juliene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ANALISADO POR:
JULIENE DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 79/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00177/2025-14

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 3638/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2026 - COMPRASGOV N.º 90019/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Construção da Escola Bom Jesus - Anexo II localizada no Igarapé Ouro Preto, Rio Murú no município de Tarauacá - Acre.**

· **Município:** Tarauacá - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2026 - COMPRASGOV N.º 90019/2026 - SEE** (SEI n° 0019550188) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	1,00
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	10,00
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

Quantidade	Discriminação
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: RM CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020400203 e 0020400252).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descrição	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	03/05/2026	GERSON PEREIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	06
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	05/05/2026	ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	04
3	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	24/06/2026	RM CONSTRUÇÕES LTDA	EMPRESA	02

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA** consta como seus responsáveis técnicos registrados o profissional **Gerson Pereira Monteiro - Engenheiro Civil**, conforme consta na Página 02 do documento (SEI nº 0020400252) de habilitação apresentado.

Analisando os documentos de habilitação, a licitante apresentou os seguintes documentos:

1) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 477669/2019, do Profissional Gerson Pereira Monteiro - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 7 à 22 do documento de habilitação, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 23 à 81.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

2) A Certidão de Acervo Técnico nº NET - 000002686, do Profissional Gerson Pereira Monteiro - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 82 à 84 do documento de habilitação.

3) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 493499/2023, do Profissional Gerson Pereira

Monteiro - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 85 à 86 do documento de habilitação, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 87 à 92.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

4) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 493507/2023, do Profissional Gerson Pereira Monteiro - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 93 à 100 do documento de habilitação, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 101 à 127.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que o **Profissional Engenheiro Civil Gerson Pereira Monteiro** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	1,00	Atende
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional RM CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	10,00	Atende
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional RM CONSTRUÇÕES LTDA

Conclui-se que, após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0020400252), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0020491151) **a licitante comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 130 do documento de habilitação (SEI nº 0020400252) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo

com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	GERSON PEREIRA MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG 42527/D	RM CONSTRUÇÕES LTDA	130
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA 0114303371	RM CONSTRUÇÕES LTDA	130

Tabela 04 - Equipe Técnica RM CONSTRUÇÕES LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

4. **HABILITAÇÃO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **RM CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
RM CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 05 – Habilitação Final

5. **PARECER TÉCNICO**

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidões físicas e jurídica.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que o profissional **Engenheiro Civil Gerson Pereira Monteiro** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço,

pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional require a CAT deste serviço.

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica em conformidade com a Resolução nº 93 do CAU/BR e Resolução nº 1.137 do CONFEA.

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0020491151).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 23 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE | SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 24/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020476600** e o código CRC **66AB68CE**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00177/2025-14

SEI nº 0020476600

Processo SEI nº: 0014.018968.00177/2025-14
 Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026 - COMPRASGOV Nº 90019/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026 - COMPRASGOV Nº 90019/2026 - SEE					
Qualificação Técnica					
<p>b) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.</p> <p>a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descrito no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	GERSON PEREIRA MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG 42527/D	R. M CONSTRUÇÕES LTDA	130
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA 0114303371	R. M CONSTRUÇÕES LTDA	130

Técnico Profissional									
GERSON PEREIRA MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL									
<p>b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:</p>									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 477669/2019 PÁGINA 7 À 22, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 23 À 81	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO NET - 000002686 PÁGINA 82 À 84	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 493499/2023 PÁGINA 85 À 86, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 87 À 92	CERTIDÃO DE ACERVO Nº 493507/2023 TÉCNICO PÁGINA 93 À 100, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 101 À 127	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	-	81,20	-	18,48	99,68	ATENDE
2	M	1,00	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	-	337,50	-	29,75	367,25	ATENDE

Técnico Operacional									
R. M CONSTRUÇÕES LTDA									
<p>c) Para fins de habilitação técnico-operacional:</p> <p>c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou</p> <p>c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.</p>									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 477669/2019 PÁGINA 7 À 22, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 23 À 81	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO NET - 000002686 PÁGINA 82 À 84	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 493499/2023 PÁGINA 85 À 86, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 87 À 92	CERTIDÃO DE ACERVO Nº 493507/2023 TÉCNICO PÁGINA 93 À 100, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 101 À 127	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	10,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	-	81,20	-	18,48	99,68	ATENDE
2	M	80,00	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	-	337,50	-	29,75	367,25	ATENDE

Declarações		
<p>d) VISITA TÉCNICA</p> <p>d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde aguardará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.</p> <p>e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;</p> <p>f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;</p> <p>g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";</p> <p>h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;</p> <p>i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.</p>		
ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico.	PRESENTE


 Juliene Araújo
 Engenheira Civil
 CREA 21.996 D/AC
 ELABORADO E ANALISADO POR:
 JULIENE DA SILVA ARAUJO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 27.998 D/AC